

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 547 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina ruas dos Bairros da Canavieira dos Muniz, Mundo Novo e Aníngas, na forma que se apresenta abaixo e adota outras Providências

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina de Rua: **MANOEL VICENTE NETO (Manduca)**, a via que inicia em 04 (Quatro) Bocas, Canavieira dos Muniz, sentido Norte/Sul e termina nas 04 (Quatro) Bocas em Mundo Novo.

Art. 2º Denomina de Rua: **FRANCISCA QUIRINO DO NASCIMENTO**, a via que inicia na rua Manoel Vicente Neto, sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão.

Art. 3º Denomina de Rua: **ADONILA MARIA DA CONCEIÇÃO**, a via que inicia na rua Manoel Vicente Neto, sentido Oeste/Leste, até a rua Antonio Neto da Silva.

Art. 4º Denomina de Rua: **ANTONIO NETO DA SILVA**, a via que inicia nas 04(quatro) bocas Canavieira dos Muniz, sentido Oeste/Leste, indo até o Zé Luiz.

Art. 5º Denomina de Rua: **ESTEVAM PEREIRA AMARAL**, a via que inicia na rua Manoel Vicente Neto, sentido Leste/Oeste, indo até a rua Maria Benedita de Oliveira.

Art. 6º Denomina de Rua: **EDIVA PEREIRA AMARAL**, a via que inicia na rua Antonio Neto da Silva, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão.

Art. 7º - Denomina de Rua: **FRANCISCO FRANCINÉ DE FREITAS**, a via que inicia na rua Manoel Ganuario, sentido Norte/Sul, indo até o Marcos do Moizes.

Art. 8º Denomina de Rua: **FRANCISCO HÉLIO MORAIS FREITAS**, a via que inicia na rua Antonio José de Lima, sentido Sul/Norte em toda sua extensão.

Art. 9º Denomina de Rua: **ANTONIO JOSÉ DE LIMA (Antonio do Mel)**, a via que inicia no Zé Luis, sentido Oeste/Leste, indo até a rua Francisco Franciné de Freitas.

Art. 10. Denomina de Rua: **JOSE ACELINO DE MENEZES**, a via que inicia no Marcos do Moisés, sentido Norte/Sul, indo até a entrada do Mundo Novo.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Art. 11. Denomina de Rua: **MANOEL DOMINGOS DA SILVA**, a via que inicia na entrada do Mundo Novo, sentido Norte/Sul, indo até a Erineuda.

Art. 12. Denomina de Rua: **MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS**, a via que inicia na Erineuda, sentido Norte/Sul, indo até a divisa com Pacajus.

Art. 13. Denomina de Rua: **JOÃO RODRIGUES FALCÃO**, a via que inicia na rua José Acelino Menezes, sentido Oeste/Leste, indo até o Santu..

Art. 14. Denomina de Rua: **ANALIO JOSÉ DA SILVA**, a via que inicia na entrada do Mundo Novo, sentido Leste/Oeste, indo até 04(quatro) bocas no Mundo Novo.

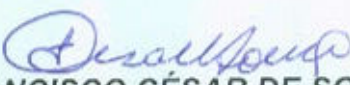
Art. 15. Denomina de Rua: **ANTONIA VANDA DO NASCIMENTO**, a via que inicia na Rua Analio José da Silva, sentido Sul/Norte, em toda sua extensão.

Art. 16. Denomina de Rua: **MANOEL CAETANO DE FREITAS**, a via que inicia na Rua Raimundo Pereira Lima, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão.

Art. 17. Denomina de Rua: **MARTINIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, a via que inicia na Rua Raimundo Pereira Lima, sentido Oeste/Leste, até a divida com Cascavel.

Art. 18. Denomina de Rua: **MARIA DOMINGOS DA SILVA**, a via que inicia em 04 (quatro) bocas, sentido Norte/Sul, até a rua Maria Assunção dos Anjos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2006.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte